



DECRETO N. 067/2021 DE 14 JUNHO DE 2021

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Janaúba, Minas Gerais, a ser realizada no dia 02 de julho de 2021, das 9h às 12h, tendo como tema: *“Assistência Social: direito do Povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”*.

Parágrafo único - A referida conferência será realizada de forma híbrida na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Janaúba - APAE, com sede a Rua São João da Ponte, 1660, bairro Santo Antônio, Janaúba - MG, CEP 39.447-018 e através das plataformas digitais Facebook <https://www.facebook.com/prefeituradejanauba/> e o youtube: <https://www.youtube.com/c/prefeituradejanauba/> da prefeitura Municipal de Janaúba - MG.

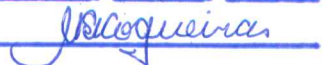
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento fiscal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 14 de junho de 2021.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 14/06/2021



Assessoria Jurídica


Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024
Seção de Legislação

Decreto 067/2021 – Conferência – Página: 1/1